



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcarí
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 18.141, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024

P. 34.095/05 Nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio dezembro de 2.024 à dezembro de 2.026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio dezembro de 2.024 à dezembro de 2.026, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 3.473, de 25 de junho de 1.992, alterada pela Lei Municipal nº 5.687, de 16 de dezembro de 2.008:

I – GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lais Ferreira Verardo
Suplente: Janaina Montagnani Finalli
Titular: Dayane Paixão Hokama
Suplente: Jussemi Biazon Daltin

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Ariane Pinheiro Granado Gomes
Suplente: Suzana Maria Pereira dos Santos
Titular: Eliana Aparecida Costa Ruiz
Suplente: Roberta Cristina Braga Gimenes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Adriane Julião de Oliveira
Suplente: Maria Cristina dos Santos Fernandes
Titular: Ana Paula de Araújo Ramos
Suplente: Eleine Aparecida Martins Janine
Titular: Selma Miranda
Suplente: Elaine Lima de Freitas

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Maria Dalva Freire
Suplente: Eduardo dos Anjos Mattos

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Susan Renata Lopes
Suplente: Luiz Ben Hassanal Machado da Silva

Secretaria Municipal de Economia e Finanças

Titular: Denise Fabiana Wado Lopes
Suplente: Andresa Gasparini Rodrigues Moschin

II – SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Moradores

Titular: Ellen Chrystina Cortez Paglianti - APAN
Suplente: Angela Cristina Felício da Costa Rodrigues - APAN
Titular: Rosana Polatto - ASSOMARY
Suplente: Paola Cristina de Oliveira Matheus - ASSOMARY

Clube de Serviços

Titular: Cláudia Regina Guaraldo - Lions Autismo
Suplente: Vânia Aparecida Moretto - Lions Autismo

Conselhos Comunitários de Segurança da Cidade de Bauru – CONSEG CENTRO SUL

Titular: Denise Lima Marques

Suplente: Mariana Istornio Shioranital

Diretorias de Organizações da Sociedade Civil que trabalhem com crianças/adolescentes:

Titular: Líliliana Mercedes Aguirre de La Cruz - Associação Comunidade Êxodo em ação - ACAÊ

Suplente: Jean Carlos Garcia - Associação Filhos do Reino em ação - AFRA

Titular: Daniela da Silva Paulo - Wise Madness

Suplente: William dos Santos Menezes - Centro Comunitário Assistencial Aníbal Difrância - Creche Berçário São Paulo

Titular: Karina Vieira do Prado - Fundação Toledo - FUNDATO

Suplente: Lílian Gomes Bernardi Bellam - Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado - SORRI

Titular: Fátima Elizabeth Bastos de Oliveira - OSC Portas Abertas

Suplente: Sílvia Maria de Souza - Instituto Profissional Primeiro de Agosto - IPRESA

Universidades e Faculdades de Bauru

NÃO INDICARAM

Entidades de Classes

Titular: Olavo Pelegrina Júnior - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Suplente: Marcos Rogério Jesus Chagas - APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 18.010, de 06 de dezembro de 2.024.
Bauru, 27 de dezembro de 2.024.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

VÍTOR JOÃO DE FREITAS COSTA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

P. 193.586/24 Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado o Sr. JADER LUIS SPERANZA, portador da matrícula nº 36.797, para responder pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2.024.

Bauru, 30 de dezembro de 2.024.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.153, DE 01 DE JANEIRO DE 2.025

Exonera o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Exonera o Sr. DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, a pedido, do cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de janeiro de 2.025.

SUELLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO